(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 050**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Para o dia 18 MAR 15 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CLEUBER	- CPEx
Cb D	Cb PETRY	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd RODRIGUES	- CPEx
Sd Guaragem/QGEx	Sd LEIRTON	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten TADEU	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	1° Sgt L. COSTA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd WALLESON	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb GLADYSON; Sd RICARDO; Sd DOUGLAS; Sd CIRQUEIRA - SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

#### Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

#### Em 17 MAR 15

O Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, a fim de realizar Viagem de acompanhamento do 21º CONTBRAS/Haiti.

#### Em consequência:

- 1) passo a responder pela função do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
  - 2) a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 050, de 17 MAR 15

Pag n'

# b. Alterações de Oficiais

# 1) Apresentação

#### Em 13 MAR 15

O Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, desta Secretaria, por ter desistido de 15 (quinze) dias restantes de férias e estar pronto para o serviço.

(Solução do DIEx nº 66-DGE, de 13 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Certidão de Casamento - Apresentação

O Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 17 DEZ 14, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2014 2 00106 106 0031508 67, onde consta o registro de seu casamento com a Srtª DILMA LUCIA DA SILVA, ocorrido em 17 DEZ 14, a qual passou a assinar DILMA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS.

(Solução ao DIEx nº 46-AOFin, de 13 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º JUL 14 a 31 JUL 15, a partir de 18 MAR 15, em caráter excepcional, ao Cap PTTC VILSON KOTHE, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 26 MAR 15. Restamlhe 14 (quatorze) dias de férias relativas ao período de 1º JUL 14 a 31 JUL 15, de acordo com a letra b do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 4-SEG/SEF, de 24 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SEG/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 050, de 17 MAR 15

Pag n'

#### c. Diversos

#### 1) Oficial de Munições - Designação

Designo o 2º Ten RENATO JOSÉ MAGELA para exercer a função de Oficial de Munições da SEF em substituição ao 2º Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO, ambos desta Secretaria, a contar desta data.

(Nota nº 7-SG3/SEF, de 13 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI Nº 025/SEF, de 6 FEV 15, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do curso de Extensão Universitária em Gestão de Redes de Computadores, datado de 8 OUT 14, realizado pelo 3º Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, desta Secretaria, na Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB), para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o 1º Ten ITAMAR CHOCHO DAMACENO, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 002-Asse 3/SEF, de 11 FEV 15, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pela Sra. ÂNGELA GOREE SCHIMITH LIMA, Secretária Acadêmica/ESAB, por meio do Of ESAB 02/2015, de 18 FEV 15, que é válido e autêntico o certificado apresentado pelo 3º Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA;
- c) o curso foi realizado no período de 1º JUL a 2 OUT 14, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas; e
- d) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 402-SG1/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 1º Ten ITAMAR CHOCHO DAMACENO, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária ao DECEx para fim de criação do código do curso supracitado e posterior cadastro na Ficha Individual do militar no banco de dados do DGP; e
  - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

1841)

Cont BI N° 050, de 17 MAR 15

#### 3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Posto/ Grad	Nomo	Período Aquisitivo	De	Para
	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA		6 JUL 15	30 NOV 15
3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	29 JUN 14 a 28 JUN 15	25 MAIO 15 (30 dias)	20 JUL 15 (15 dias) 31 AGO 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 65-DGE, de 13 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados; e
- b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos da Subdiretoria de Apoio à Saúde, por intermédio da Remessa nº 51, de 23 FEV 15, os cartões do FUSEx referentes aos beneficiários, titulares e dependentes de militares da SEF, abaixo relacionados:

Nome	Prec CP	Condição de Dependência		
FERNANDO JOSÉ RIBEIRO	142108876	TITULAR		
MÁRCIA ANDRADE DA ROCHA 342316909 Cônjuge do 2º Sgt RONALDO ALVES DA ROCHA				
(Nota nº 414-SG1/SEF, de 16 MAR 15)				

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Compensação Pecuniária - Deferimento

#### **1) SEF**

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado

Pag nº

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 050, de 17 MAR 15

Pag n'

*ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: LUCAS ALVES SIQUEIRA;
- identidade militar: 110679177-3;
- Prec CP: 354963716;
- CPF: 055.009.571-39;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 3601-3, C/C: 0000424846
- endereço: QR 318 Conj H Casa 7, Santa Maria/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 13;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 24-SG1.4/SEF, de 5 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354963716	35	A66N01

(Nota nº 410-SG1.2/SEF, de 13 MAR 15)

#### 2) CCIEx

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: SILAS ALVES DA SILVA;
- identidade militar: 110291515-2;

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 050, de 17 MAR 15

- Prec CP: 353224375;
- CPF: 029.143.531-97;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4346X; C/C: 135305;
- endereço: Qd 403 Av Buritis Casa 50, Recanto das Emas/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 10;
- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 143-Seç Pes/CCIEx, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353224375	35	A66N04

(Nota nº 411-SG1.2/SEF, de 13 MAR 15)

#### b. Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de FEV 15 - Relatório

1) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no mês de FEV 15, os militares, abaixo relacionados, conforme BI/SEF Nº 025, de 6 FEV 15:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cel	MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA	SA
2	Ten Cel	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	SA
3	Ten Cel	ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO	1
4	Maj	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	SA
5	Cap	GUSTAVO CASTRO ARAÚJO	SA
6	2° Ten	LAILA NARY SAAD PASQUALI (à dispo Ba Adm Ap/CMP)	3
7	2° Ten	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA	SA
8	S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	2
9	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	SA
10	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	3

#### Legendas

- (1) falta o CPF do dependente (filho):
- (2) militar não compareceu, por encontrar-se de férias; e
- (3) militar não compareceu.

Quartel em Brasília/DF, 11 MAR 15. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 050, de 17 MAR 15

Pag n'

#### 2) Despacho do Ordenador de Despesas:

- a) o militar que teve alteração em sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente relatório, para sanar a mesma junto à SG1/SEF;
- b) o militar que não compareceu por encontrar-se de férias, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação pronto para o serviço para comparecer à SG1/SEF para a conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar;
- c) os militares que não compareceram para a conferência em sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar, deverão justificar junto a este Ordenador de Despesas o motivo do não comparecimento para a conferência da mesma;
- d) a SG1/SEF deverá remeter um DIEx aos Chefes de Seções dos militares que não compareceram para justificarem o motivo do não comparecimento;
  - e) publique-se este relatório com o despacho; e
  - f) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 11 MAR 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 412-SG1.2/SEF, de 12 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. <u>Domicílio Bancário - Alteração</u>

Seja alterado para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2º Ten ANDREYA BISPO DE LIMA, da D Cont, conforme dados abaixo:

De	Para
Agência: 1644-2	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) Agência: 2893 Operação: 001 Conta corrente: 00100023154-1

(Solução ao DIEx nº 114-SG1/D Cont, de 6 MAR 15) (Nota nº 413-SG1/SEF, de 13 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da militar supracitada.

#### d. Diárias - Concessão

Tendo sido autorizado pelo Subsecretário de Economia e Finanças o deslocamento para a Guarnição de Recife, a fim de participar da 1ª Reunião de Comando do CMNE, a qual foi realizada nos dias 2 e 3 MAR 15, de acordo com o DIEx nº 310-S4/CH, de 27 FEV 15, do Chefe da 10ª ICFEx, o militar, abaixo relacionado, fez jus a 1,5 (uma e meia) diárias nos trechos Fortaleza/CE - Recife/PE - Fortaleza/CE, conforme discriminado abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Pag n 8

Cont BI N° 050, de 17 MAR 15

Nome: Cel ÁLVARO LOPES DOS SANTOS;

CPF: 901513307-78;

Banco/AG/CC: 001-Banco do Brasil / 1833-3 / 31859-0; e

Órgão: 10<sup>a</sup> ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e	1.5	5 95,00 (noventa e cinco reais)	475,70 (quatrocentos e setenta e
três reais e oitenta centavos)	1,5	55,00 (noventa e emeo reais)	cinco reais e setenta centavos)
Passagem			Despesa a cargo da 10 <sup>a</sup> ICFEx

- o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias.

(Nota nº 11-Asse 3/SEF, de 17 MAR 15)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias no valor de R\$ 475,70 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), para o militar supracitado.

#### e. Solicitação de Auxílio-Transporte

- 1) Por intermédio do DIEx nº 2-Asse 4/SEF, de 26 FEV 15, o Sd DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.
- 2) Por intermédio do DIEx nº 232-SG1/SEF, de 4 MAR 15, o Sd LUIZ FELIPE DA SILVA, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.
- 3) Por intermédio do DIEx nº 13-SG5/SEF, de 12 MAR 15, o Sd PAULO VITOR DOS SANTOS, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.

  (Nota nº 415-SG1/SEF, de 16 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

Sem alteração

#### Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças